

CIDADÃOS DA UE APRESENTEM O PEDIDO PARA O SISTEMA DE REGISTO DE CIDADÃOS DA UE (EU SETTLEMENT SCHEME)

Caso seja cidadão da UE* (ou membro da sua família), poderá candidatar-se ao Sistema de Registo de Cidadãos da UE (EU Settlement Scheme) para si e para a sua família, para continuar a viver, trabalhar e estudar no Reino Unido depois da saída da UE.



Para apresentar o pedido terá de ser um(a) cidadão(ã) da UE ou familiar de fora da UE de um(a) cidadão(ã) da UE. Isto inclui pessoas com um documento de residência permanente (permanent residence) do Reino Unido



Não necessitará de se candidatar caso seja titular de uma autorização de entrada (indefinite leave to enter) ou de residência (indefinite leave to remain), ou caso seja cidadão irlandês; mas poderá fazê-lo, se assim o desejar.



O processo de candidatura online verifica três critérios básicos: identidade, residência no Reino Unido e criminalidade. Há apoio disponível, se for necessário.



Pode apresentar o pedido para o Sistema de Registo de Cidadãos da UE (EU Settlement Scheme) a partir de 30 de março de 2019.

Para mais informações, consulte gov.uk/eu-settled-status

* As referências no texto a cidadãos da UE referem-se a cidadãos do EEE e da Suíça, que são todos elegíveis para apresentar uma candidatura para o Sistema de Registo de Cidadãos da UE (EU Settlement Scheme).